



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 077/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2015, PUBLICADO EM 13 DE MARÇO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO - ACD, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 137270-20.00/12-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO - ACD, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.785.650/0001-82, inscrita no CNES sob o nº. 7179634, com sede na Av. Domingos Gomes, nº. 12, Prédio, Bairro Santa Marta - PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.036-070, fone: (54) 3314-4517, neste ato representada por seu Presidente Sr. EVERALDO ROSA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 1053763221 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 536.450.140-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 13 de março de 2018 até 13 de março de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 067/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados à população do SUS no município de PASSO FUNDO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 980/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 408-409, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 137270-20.00/12-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006	U. O.: 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3988	Atividade: 8065 e/ou 8065
Empenho: 18000983126	Data Empenho: 07/03/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 de MARÇO de 2018.

FRANCISCO A. Z. RAZ
Secretário de Estado da Saúde/RS
Adjunto

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

EVERALDO ROSA DOS SANTOS

Presidente da Associação Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo - ACD

PROCESSO: Nº 18/2000-0021785-0

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Imbé/RS, pertencente à 18ª CRS.

CONTRATADO: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA.

CNPJ: 91.891.721/0006-07

MUNICÍPIO: Imbé/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000072246

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0022265-9

OBJETO: Para atender a demanda de atendimentos e consultas de fisioterapia do município de Entre-Ijuís/RS, pertencente à 12ª CRS.

CONTRATADA: ROCHELE SANTOS MORAES E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.340.414/0001-46.

MUNICÍPIO: Entre-Ijuís/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000072247

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0029410-2

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Campo Novo/RS, pertencente à 17ª CRS.

CONTRATADO: SCHIFER E CIA. LTDA. - ME.

CNPJ: 15.373.098/0002-80

MUNICÍPIO: Campo Novo/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000072248

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0011914-9

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ.

CNPJ: 91.884.924/0001-53

MUNICÍPIO: Palmares do Sul/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000072249

T.A. Nº 031/2018, ao Contrato nº 023/2017; Processo: nº 16/2000-0025485-1, celebrado em 01/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a PROVÍNCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA EPP - PROVÍNCIA TRANSPORTES. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 01 de março de 2018 até 01 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - do Prazo Contratual, do Contrato supracitado, para prestação de serviço de transporte de passageiros, em microônibus, para cumprir o itinerário de Porto Alegre ao Hospital Colônia Itapuã, situado na Rodovia Frei Pacifico, nº 500, Itapuã, Viamão - RS e do Hospital Colônia Itapuã para Porto Alegre, de segunda a sexta-feira. CLÁUSULA SEGUNDA: ACRESCER à Cláusula Oitava - Do Reajuste, o item 8.3 com o seguinte teor: "8.3 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADO proceder aos cálculos devidos, fica assegurado ao CONTRATADO o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados." RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6484 / Elemento: 3.3.90.33.3302 / Empenho: 18000414125 / Data do Empenho: 01/02/2018.

Protocolo: 2018000072250

T.A. Nº 077/2018, ao Contrato nº 067/2015; Processo: nº 137270-2000/12-6, celebrado em 13/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO - ACD. OBJETO: PRORROGAR, de 13 de março de 2018 até 13 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato supra, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados à população do SUS no município de PASSO FUNDO/RS. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000983126 / Data do Empenho: 07/03/2018.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000072251

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/2000-0032734-5

Nome: Silvia Regina Cordeiro Martins